

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IPUA

DEZEMBRO/2025 Folha: 0001

12/2025

12/2024

1	ATIVO.....	5.163.511,30	5.628.936,26
1.01	ATIVO CIRCULANTE.....	1.360.864,64	1.751.943,73
1.01.01	DISPONIBILIDADES.....	793.531,85	788.175,78
1.01.01.01	CAIXA GERAL.....	12.651,71	63.450,56
1.01.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO.....	780.880,14	724.725,22
1.01.02	DIREITOS REALIZAVEIS A C.PRAZO.....	449.781,89	842.899,55
1.01.02.03	TITULOS A RECEBER/INST.FINANC.....	12.565,32	11.833,53
1.01.02.05	APLICACAO FINANC.RENDA FIXA.....	92.699,83	263.290,94
1.01.02.06	APLICACOES RENDA VARIAVEL/R.F.....	41.455,45	113.858,26
1.01.02.18	T.FOMENTO/CONVENIOS/ A RECEBER.....	303.061,29	453.916,82
1.01.03	ESTOQUES.....	117.072,27	120.279,38
1.01.03.01	ESTOQUE MERCADORIAS.....	117.072,27	120.279,38
1.01.04	DESPESAS DE EXERCICIO SEGUINTE.....	478,63	589,02
1.01.04.01	SEGUROS A APROPRIAR.....	478,63	589,02
1.03	ATIVO PERMANENTE.....	3.802.646,66	3.876.992,53
1.03.01	INVESTIMENTOS.....	1.276,96	1.276,96
1.03.01.01	PARTIC.AVALIADAS CUSTO CORRIG.....	1.276,96	1.276,96
1.03.02	IMOBILIZADO.....	3.801.369,70	3.875.715,57
1.03.02.01	BENS E DIREITOS EM USO.....	4.095.338,48	3.946.714,21
1.03.02.02	BENS EM CONSTRUCAO.....	324.077,05	324.077,05
1.03.02.05	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS.....	-2.464.434,60	-2.241.464,46
1.03.02.06	AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL.....	4.570.245,12	4.570.245,12
1.03.02.07	(-) DEPRECIACAO AA PATRIMONIAL.....	-1.885.677,79	-1.885.677,79
1.03.02.08	SUBVENCOES A REALIZAR.....	-838.178,56	-838.178,56



CONFIDENTIAL 104.5

BALANCO PATRIMONIAL

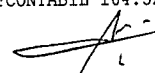
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IPUA

CNPJ/CPF: 45.708.765/0001-19 I.E.: ISENT0

DEZEMBRO/2025 Folha: 0002

P A S S I V O

		12/2025	12/2024
2	PASSIVO.....	5.163.511,30	5.628.936,26
2.01	PASSIVO CIRCULANTE.....	3.984.582,61	2.179.396,15
2.01.01	FORNECEDORES.....	127.969,90	142.023,14
2.01.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS - S.C.....	23.417,68	24.277,22
2.01.01.03	FORNECEDORES NACIONAIS-UCP-SUS.....	104.552,22	90.546,37
2.01.01.07	EX.SERV.PRONTO ATEND.-PLANTAO.....	0,00	27.199,55
2.01.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS.....	515.117,11	403.351,32
2.01.03.01	FOLHA PAGTO.DE EMPREGADOS-S.C.....	18.110,94	17.677,04
2.01.03.02	PAGAMENTO DE AUTONOMOS/PJ S.C.....	16.773,13	8.130,46
2.01.03.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR S.C.....	8.923,97	11.136,42
2.01.03.05	FOLHA PAGTO.EMPREGADOS-U.C.P.....	113.224,21	100.827,44
2.01.03.06	FOLHA PAGTO EMPREGADOS-ABS-ESF.....	40.337,16	25.999,81
2.01.03.07	FOLHA PAGTO EMPREGADOS-AE-SMS.....	0,00	20.394,10
2.01.03.11	ENCARGOS SOCIAIS PAGAR U.C.P.....	30.353,89	27.652,52
2.01.03.12	ENCARGOS SOCIAIS PAGAR ABS-ESF.....	11.608,73	7.925,31
2.01.03.13	ENCARGOS SOCIAIS PAGAR AE-SMS.....	0,00	3.774,64
2.01.03.17	PAGAMENTO AUTONOMOS U.C.P.....	2.441,91	1.626,00
2.01.03.18	PAGAMENTO AUTONOMOS ABS-ESF.....	61.390,80	31.421,70
2.01.03.19	PAGAMENTO AUTONOMOS - PLANTAO.....	0,00	1.129,60
2.01.03.20	ENCARGOS SOCIAIS PAGAR-PLANTAO.....	0,00	282,40
2.01.03.25	FOLHA PAGTO EMPREGADOS-S.U.S.....	101.903,10	95.024,01
2.01.03.26	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - SUS.....	22.897,90	24.520,86
2.01.03.27	EX.SERV.PRONTO ATEND.-PLANTAO.....	12.447,74	12.954,71
2.01.03.28	LEI 1443422 ASS.FIN.ENFERMAGEM.....	59.019,84	0,00
2.01.03.29	FOLHA PAGTO DE EMPREGADOS CAPS.....	4.083,34	3.734,79
2.01.03.30	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CAPS.....	1.043,83	1.022,44
2.01.03.31	FOLHA DE PGTO.EMPREGADOS LSM.....	8.537,16	6.080,62
2.01.03.32	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR LSM.....	2.019,46	2.036,45
2.01.04	OBRIGACOES TRIBUTARIAS.....	83.910,05	56.091,13
2.01.04.01	IMPOSTOS RET.A RECOLHER - S.C.....	52.776,05	23.406,17
2.01.04.04	CONTR.A SINDICATOS A RECOLHER.....	0,00	1.065,00
2.01.04.05	IMPOSTOS RET.A RECOLHER- U.C.P.....	13.929,47	11.818,05
2.01.04.06	IMPOSTOS RET.A RECOLHER ABSESEF.....	2.947,79	2.938,38
2.01.04.07	IMPOSTOS RET.A RECOLHER-AE-SMS.....	0,00	1.749,35
2.01.04.11	IMPOSTOS RET. RECOLHER-PLANTAO.....	7.181,89	8.700,51
2.01.04.12	IMPOSTOS RET.A RECOLHER-S.U.S.....	5.960,20	5.367,58
2.01.04.13	IMPOSTOS RET.A RECOLHER - CAPS.....	1.053,98	896,35
2.01.04.14	IMPOSTOS RET. A RECOLHER - LSM.....	60,67	149,74
2.01.05	PROVISOES.....	494.678,27	593.656,66
2.01.05.01	PROVISOES A CURTO PRAZO S.C.....	28.753,04	70.264,72
2.01.05.02	PROVISOES A CURTO PRAZO U.C.P.....	173.684,28	191.455,54
2.01.05.03	PROVISOES CURTO PRAZO ABS-ESF.....	81.202,54	58.048,75
2.01.05.04	PROVISOES A CURTO PRAZO AE-SMS.....	0,00	76.977,51
2.01.05.08	PROVISAO A CURTO PRAZO S.U.S.....	167.132,80	173.239,88
2.01.05.09	PROVISOES CURTO PRAZO E.S.P.A.....	23.487,47	16.381,26
	A transportar para folha 0003.....	474.260,13	586.367,66



BALANCO PATRIMONIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IPUA

CNPJ/CPF: 45.708.765/0001-19 I.E.: ISENTO

DEZEMBRO/2025 Folha: 0003

P A S S I V O

12/2025

12/2024

	De transporte da folha 0002	 474.260,13	 586.367,66
2.01.05.10	PROVISÕES CURTO PRAZO C.A.P.S.....	 6.319,74	 2.378,00
2.01.05.11	PROVISÕES CURTO PRAZO LSM	 14.098,40	 4.911,00
2.01.06	CONTAS A PAGAR.....	 2.762.907,28	 984.273,90
2.01.06.01	CONTAS EMPRESAS PUBLICAS-S.C.....	 210,21	 0,00
2.01.06.05	OUTRAS CONTAS A PAGAR S.C.....	 1.913.384,83	 256.071,76
2.01.06.06	OUTRAS CONTAS A PAGAR UCP/SUS.....	 451.869,95	 208.640,05
2.01.06.10	CONTAS EMPRESAS PUBLICAS-U.C.P.....	 14.503,05	 25.811,46
2.01.06.11	OUTRAS CONTAS A PAGAR-PLANTAO.....	 227.818,24	 253.534,61
2.01.06.12	OUTRAS CONTAS A PAGAR ABS-ESF.....	 122.285,00	 106.687,50
2.01.06.13	OUTRAS CONTAS A PAGAR AE-SMS.....	 0,00	 101.816,02
2.01.06.17	OUTRAS CONTAS A PAGAR - CAPS	 32.836,00	 31.712,50
2.06	PATRIMONIO LIQUIDO.....	 1.178.928,69	 3.449.540,11
2.06.01	CAPITAL SOCIAL.....	 -835.334,56	 -262.280,69
2.06.01.01	CAPITAL SOCIAL.....	 -835.334,56	 -262.280,69
2.06.03	AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL.....	 4.284.874,67	 4.284.874,67
2.06.03.01	AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL.....	 4.284.874,67	 4.284.874,67
2.06.10	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS.....	 -2.270.611,42	 -573.053,87
2.06.10.02	AJUSTE EXERCICIOS ANTERIORES.....	 112.521,97	 0,00
2.06.10.19	SUPERAVIT/DEFICIT ACUMUL. 2024.....		 -573.053,87
2.06.10.20	SUPERAVIT/DEFICIT ACUMUL. 2025.....	 -2.383.133,39	 0,00

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IPUA

DEZEMBRO/2025 Folha: 0004

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

CRC: 1SP211573/0-1

* * * * *

Mirian Ap. Girolamo dos Santos
Gestora
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS - SFCONTABIL 164.520 EMPRESA 001

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IPUA

CNPJ/CPF: 45.708.765/0001-19 I.E.: ISENTO

DEZEMBRO/2025 Folha: 0001

		12/2025	12/2024
9.01	RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	15.824.224,64 100,00%	15.637.468,40 100,00%
9.01.01	RECEITA BRUTA VENDA E SERVICO.....	15.824.224,64	15.637.468,40
9.01.01.05	OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS.....	25.547,60	37.368,91
9.01.01.06	RECEITAS OPERAC.DA IRMANDADE.....	1.262.508,12	1.474.262,19
9.01.01.07	RECEITAS NAO OPERAC.IRMANDADE.....	434.433,78	1.058.797,38
9.01.01.08	SUBVENCOES, DOACOES E AJUDAS.....	1.778.452,15	13.067.039,92
9.01.01.10	RECURSOS DE ORIGEM MUNICIPAL.....	7.417.732,51	0,00
9.01.01.11	RECURSOS DE ORIGEM ESTADUAL.....	1.151.492,65	0,00
9.01.01.12	RECURSOS DE ORIGEM FEDERAL.....	3.754.057,83	0,00
9.02	DEDUCAO DAS RECEITAS.....	203.547,43 1,29%	389.235,55 2,49%
9.02.01	DEDUCAO DAS RECEITAS.....	203.547,43	389.235,55
9.02.01.04	(-)CONTAS RETIFIC.DE RECEITAS.....	120.448,53	389.235,55
9.02.01.05	(-)RECURSO DE ORIGEM MUNICIPAL.....	33.185,39	0,00
9.02.01.06	(-)RECURSO DE ORIGEM ESTADUAL.....	49.913,51	0,00
	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA.....	15.620.677,21 98,71%	15.248.232,85 97,51%
	SUPERAVIT BRUTO.....	15.620.677,21 98,71%	15.248.232,85 97,51%
9.04	DESP.OPERACIONAIS DA IRMANDADE.....	5.787.158,95 36,57%	5.330.566,66 34,09%
9.04.01	DESPESAS TRABALHISTAS.....	5.787.158,95	5.330.566,66
9.04.01.01	DESP. TRABALHISTAS SANTA CASA.....	265.766,31	248.599,94
9.04.01.02	DESP.TRABALHISTAS - U.C.P.....	1.813.994,44	1.735.329,71
9.04.01.03	DESP.TRAB.-ATENCAO BASICA S.ESF.....	646.839,45	460.551,21
9.04.01.04	DESP.TRAB.-ATENCAO ESPEC-S.M.S.....	179.987,16	356.481,53
9.04.01.08	DESP.TRABALHISTAS S.U.S.....	1.634.924,90	1.456.202,03
9.04.01.09	EX.SERV.PRONTO ATEND.-PLANTAO.....	194.989,44	223.030,04
9.04.01.10	LEI 1443422 ASS.FIN.ENFERMAGEM.....	854.024,56	756.178,88
9.04.01.11	DESPESAS TRABALHISTAS CAPS.....	57.068,56	59.784,36
9.04.01.12	DESPESAS TRABALHISTAS LSM.....	139.564,13	34.408,96
9.05	DESP.OPERACION.ADMINISTRATIVAS.....	12.231.461,96 77,30%	10.144.505,13 64,87%
9.05.02	DESPESAS GERAIS DA IRMANDADE.....	12.084.432,24	9.986.695,80
9.05.02.01	DESPESAS GERAIS - SANTA CASA.....	2.838.736,69	1.634.535,27
9.05.02.02	DESPESAS GERAIS - U.C.P. S.U.S.....	3.899.406,01	2.562.934,08
9.05.02.03	DESPESAS GERAIS-PLANTAO MEDICO.....	2.534.166,20	2.936.988,22
9.05.02.04	DESPESAS GERAIS ABS-ESF.....	1.989.818,67	1.612.950,49
9.05.02.05	DESPESAS GERAIS AE-SMS.....	443.095,00	860.079,00
9.05.02.09	DESPESAS GERAIS - CAPS	379.209,67	379.208,74
9.05.03	DESPESAS FINANCEIRAS IRMANDADE.....	20.310,32	29.371,99
9.05.03.01	DESPESAS FINANCEIRAS S.C.....	15.414,86	28.709,78
9.05.03.02	DESPESAS FINANCEIRAS U.C.P.....	4.184,49	602,36
9.05.03.03	DESPESAS FINANCEIRAS ABS-ESF.....	407,71	16,98
9.05.03.04	DESPESAS FINANCEIRAS AE-SMS.....	10,15	0,00
9.05.03.05	DESPESAS FINANCEIRAS PLANTAO.....	287,41	42,87
9.05.03.09	DESPESAS FINANCEIRAS CAPS.....	5,70	0,00
9.05.04	DESPESAS TRIBUTARIAS.....	126.719,40	128.437,34
9.05.04.01	DESPESAS TRIBUTARIAS S.C.....	20.302,09	34.529,58
9.05.04.02	DESPESAS TRIBUTARIAS U.C.P.....	38.528,52	33.037,02
9.05.04.03	DESPESAS TRIBUTARIAS ABS-ESF.....	5.799,47	5.771,04
9.05.04.04	DESPESAS TRIBUTARIAS AE-SMS.....	3.051,12	5.596,79
	A transportar para folha 0002	67.681,20	78.934,43

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IPUA

DEZEMBRO/2025 Folha: 0002

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

CRC: 1SP211573/O-1

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã

SANTA CASA**IPUÃ****IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ**

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025

(valores expressos em reais)

	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Superávits ou Decifits Acumulados	Patrimônio Líquido
SalDOS em 31/12/2023	R\$ 153,67	R\$ 4.284.874,67	-R\$ 232.434,36	R\$ 4.052.593,98
(+) Acréscimos (Transferência/Ajustes)	-R\$ 232.434,36	R\$ -	R\$ -	-R\$ 232.434,36
(+/-) Superavit/Déficit Acumulado	R\$ -	R\$ -	-R\$ 573.053,87	-R\$ 573.053,87
(-) Reduções (Transferências/Ajustes)	-R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ 232.434,36	R\$ 202.434,36
Outros Resultados Abrangêntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SalDOS em 31/12/2024	-R\$ 262.280,69	R\$ 4.284.874,67	-R\$ 573.053,87	R\$ 3.449.540,11
(+) Acréscimos (Transferência/Ajustes)	-R\$ 573.053,87	R\$ -	R\$ 112.521,97	-R\$ 460.531,90
(+/-) Superavit/Déficit Acumulado	R\$ -	R\$ -	-R\$ 2.383.133,39	-R\$ 2.383.133,39
(-) Reduções (Transferências/Ajustes)	R\$ -	R\$ -	R\$ 573.053,87	R\$ 573.053,87
Outros Resultados Abrangêntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SalDOS em 31/12/2025	-R\$ 835.334,56	R\$ 4.284.874,67	-R\$ 2.270.611,42	R\$ 1.178.928,69

Ipuã-SP, 31 de dezembro de 2025.


Gustavo Brenner Garcia Peixoto.
Contador CRC(SP) - 1SP 211.573/O-1
CPF. 181.917.248-12.


Mirian Ap. Girolamo dos Santos
Gestora
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

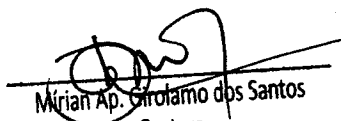
FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

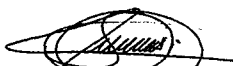
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(valores expressos em reais)

FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	31/12/2024	31/12/2025
FLUXOS DA ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit/Déficit do Exercício	-R\$ 573.053,87	-R\$ 2.383.133,39
(+) Despesas de Depreciação e Amortização	R\$ 327.105,40	R\$ 222.970,14
(+/-) Ajustes Efetuados	-R\$ 30.000,00	R\$ 112.521,97
(=) Resultado do Exercício Ajustado	-R\$ 275.948,47	-R\$ 2.047.641,28
(-) Outras variações do Ativo Circulante + RLP		
Aplicações de Renda Fixa	R\$ 71.005,01	R\$ 170.591,11
Aplicações de Renda Variável	R\$ 505.594,83	R\$ 72.402,81
Títulos a Receber	R\$ 92.162,13	-R\$ 731,79
Contas a Receber	R\$ 360,00	R\$ -
T.Fomento / Convênios a Receber	-R\$ 219.230,47	R\$ 150.855,53
Adiantamentos	R\$ 1.997,05	R\$ -
Estoques	R\$ 43.366,43	R\$ 3.207,11
Despesas Exercício Seguinte	R\$ 286,89	R\$ 110,39
(+) Outras Variações do Passivo Circulante + ELP		
Fornecedores	R\$ 71.840,32	-R\$ 14.053,24
Obrigações Trabalhistas	R\$ 42.548,54	R\$ 111.765,79
Obrigações Tributárias	R\$ 5.089,50	R\$ 27.818,92
Provisões	R\$ 95.760,30	-R\$ 98.978,39
Contas a Pagar	R\$ 343.098,36	R\$ 1.778.633,38
CAIXA GERADO / CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$ 777.930,42	R\$ 153.980,34
FLUXOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Imobilizado	-R\$ 427.248,28	-R\$ 148.624,27
CAIXA GERADO / CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-R\$ 427.248,28	-R\$ 148.624,27
FLUXOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos e Financiamentos	R\$ -	R\$ -
CAIXA GERADO / CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	R\$ -	R\$ -
AUMENTO NO CAIXA E EQUIVALENTES	R\$ 350.682,14	R\$ 5.356,07
SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 437.493,64	R\$ 788.175,78
(-) SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 788.175,78	R\$ 793.531,85
(=) VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 350.682,14	R\$ 5.356,07

Ipuã-SP, 31 de dezembro de 2025.


Mirian Ap. Girolamo dos Santos
Gestora
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã


Gustavo Brenner Garcia Peixoto.
Contador CRC(SP) - 1SP 211.573/O-1
CPF. 181.917.248-12.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, fundada em 26 de março de 1974, é uma associação civil, de natureza filantrópica e sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade e comarca de Ipuã, Estado de São Paulo, sediada na Rua Ferdinando Fratin nº 335, centro, funcionando por tempo indeterminado, com personalidade distinta da de seus associados. Ela estimula e pratica obras assistenciais e de misericórdia, socorre, trata, mantém seus leitos em hospital tratando gratuitamente ou não, sem distinção de raça, cor, sexo, idade, nacionalidade, credo. Em 20 de agosto de 2013 a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, foi habilitada pela portaria MS/SAS de nº 929, no projeto de Unidade de Cuidados Prolongados (UCP).

A Santa Casa está devidamente registrada no Ministério da Saúde, é detentora de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE), conforme Portaria Nº 764 de 18 de agosto de 2020, prorrogada pela Portaria nº 556 de 11 de julho de 2023, é declarada de Utilidade Pública Municipal, Lei Municipal nº 1.024 de 19/09/1974, de Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 14.717 de 05/02/1980, e de Utilidade Pública Federal, Decreto nº 93.081 de 07/08/1986.

NOTA 2 – DA REQUISIÇÃO MUNICIPAL.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã encontra-se sob Requisição Administrativa de bens, serviços e infraestrutura, pelo Poder Público do Município de Ipuã, conforme Decreto Municipal nº 3.579 de 28 de maio de 2019, e suas prorrogações previstas no Decreto nº 3.704 de 27 de maio de 2020, no Decreto 3.907 de 26 de maio de 2021, no Decreto 4.145 de 16 de maio de 2022, no Decreto 4.335 de 17 de maio de 2023 e no Decreto 4.579 de 30 de abril de 2024, Decreto nº 4803 de 19 de maio de 2025, e Decreto 4906 de 02 de dezembro de 2025 com previsão de encerramento da requisição administrativa até 28 de janeiro de 2026.

NOTA 3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com a legislação, com pronunciamento e orientações emitidas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade, pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e, com normas específicas de Entidades sem fins lucrativos, Resolução 1.409/2012, ITG – Interpretação Técnica Geral - 2002 (Entidade sem finalidades de lucro), pela Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/2009 e suas alterações.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

NOTA 4 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS.

A)- Caixa e equivalente de Caixa: são classificados como caixa e equivalente de caixas, numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

B)- Aplicações Financeiras: estão demonstradas pelo valor das aplicações efetuadas, acrescidas dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

C)- Estoques: estão demonstrados pelo custo médio de aquisição, e não excede ao valor de mercado.

D)- Provisão para devedores duvidosos: a Santa Casa, não apresentou constituição para devedores duvidosos tendo em vista a natureza dos créditos existentes na contabilidade.

E)- Imobilizado: demonstrado ao custo de aquisição e/ou de construção, depreciado com base na expectativa de vida econômica dos bens.

F)- Redução do valor recuperável de Ativos ("impairment"): os bens integrantes do ativo imobilizado e outros ativos não circulantes são submetidos ao teste de recuperabilidade para se identificar perdas por impairment anualmente ou quando eventos de alteração nas circunstancia indicaram que o valor contábil pode não ser recuperável. O grau de recuperação desses ativos foi avaliado face ao resultado que eles vão propiciar nos próximos cinco anos. A perda por impairment é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa o valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

G)- Subvenções, Doações, Colaborações, Fomentos e Convênios: as subvenções, doações, colaborações, fomentos e convênios governamentais tanto para custeio como para investimentos são reconhecidos conforme dispõe o pronunciamento CPC 07.

H)- Receitas e Despesas: o critério da apuração dos custos, despesas, receitas da instituição, foram apropriados em obediência ao regime de competência.

I)- Moeda Funcional: as demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais (R\$), moeda funcional utilizada para sua elaboração e divulgação.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

NOTA 5 – SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E CONVÊNIOS RECEBIDOS.

A entidade recebeu nesse exercício de 2025, do Poder Público, os seguintes recursos financeiros formalizados através de Subvenções, Contribuições e Convênios:

	RECURSO MUNICIPAL		RECURSO ESTADUAL		RECURSO FEDERAL	
Termo de Convênio 01/2023 (AB-ESF)	R\$	906.613,87	R\$		R\$	1.041.613,87
Termo de Convênio 02/2023 (Especializada)	R\$	462.463,75	R\$		R\$	649.456,50
Termo de Convênio 03/2023 (CAPS)	R\$		R\$		R\$	267.500,24
Termo de Convênio 05/2023 (Plantão)	R\$	1.646.154,81	R\$	152.600,00	R\$	1.974.065,61
Termo de Convênio 06/2023 (SUS)	R\$	4.141.266,52	R\$		R\$	5.218.858,55
Termo de Convênio 01/2025 (SUS)	R\$		R\$		R\$	910.155,00
Termo de Convênio Tabela SUS Paulista	R\$		R\$	951.492,65	R\$	951.492,65
Termo de Colaboração 01/2025 (AB-ESF)	R\$	489.341,80	R\$		R\$	1.464.341,80
Termo de Colaboração 02/2025 (CAPS)	R\$	155.483,36	R\$		R\$	187.983,12
Termo de Fomento 02/2025 - Emenda Parlamentar	R\$		R\$	200.000,00	R\$	300.000,00
Subvenção Lei 14434/22 – Piso da Enfermagem	R\$		R\$		R\$	819.098,06
Secr. Municipal Saúde Franca – CT 163/23	R\$		R\$	83.115,41	R\$	83.115,41
Subvenção Social Portaria 6.402/2024	R\$		R\$		R\$	156.556,76
TOTAL DE RECEITAS	R\$	7.801.324,11	R\$	1.387.208,06	R\$	14.024.237,57

NOTA 6 – DOAÇÕES COMUNITÁRIAS.

A Entidade recebeu doações de pessoas jurídicas e pessoas físicas no ano de 2025, no valor total de R\$ 22.424,36 (Vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo:

DOAÇÕES RECEBIDAS	
Doações de Pessoas Jurídicas	R\$ 15.180,36
Doações de Pessoas Físicas	R\$ 7.244,00
Total de Doações	R\$ 22.424,36



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

NOTA 7 – PROVISÃO PARA RISCOS E CONTINGÊNCIAS.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã neste exercício de 2025 não efetuou provisão de riscos e contingências.

NOTA 8 – ISENÇÃO DA COTA PATRONAL.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã tem o benefício da isenção da cota patronal de Previdência Social – INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), que nesse ano de 2025 foi de: R\$ 1.226.792,34 (Um milhão, duzentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos); Tal benefício foi calculado com base em 27,80% do valor da folha de pagamento mensal e também de folha de autônomos. A Santa Casa é imune e ou isenta também de impostos federais, estaduais e municipais.

RELATORIO DA BASE DE CALCULO DO INSS EM 2025						
COMPETÊNCIA ANO 2025	Base de Calculo	% Empresa	% SAT	% Terceiros	Valor do INSS	
		20%	2%	5,8%		
janeiro	R\$ 351.840,73	R\$ 70.368,15	R\$ 7.036,81	R\$ 20.406,76	R\$ 97.811,72	
fevereiro	R\$ 328.481,14	R\$ 65.696,23	R\$ 6.569,62	R\$ 19.051,91	R\$ 91.317,76	
março	R\$ 330.254,28	R\$ 66.050,86	R\$ 6.605,09	R\$ 19.154,75	R\$ 91.810,69	
abril	R\$ 338.632,73	R\$ 67.726,55	R\$ 6.772,65	R\$ 19.640,70	R\$ 94.139,90	
maio	R\$ 340.714,74	R\$ 68.142,95	R\$ 6.814,29	R\$ 19.761,45	R\$ 94.718,70	
junho	R\$ 337.227,46	R\$ 67.445,49	R\$ 6.744,55	R\$ 19.559,19	R\$ 93.749,23	
julho	R\$ 341.833,44	R\$ 68.366,69	R\$ 6.836,67	R\$ 19.826,34	R\$ 95.029,70	
agosto	R\$ 339.621,17	R\$ 67.924,23	R\$ 6.792,42	R\$ 19.698,03	R\$ 94.414,69	
setembro	R\$ 346.256,14	R\$ 69.251,23	R\$ 6.925,12	R\$ 20.082,86	R\$ 96.259,21	
outubro	R\$ 344.275,98	R\$ 68.855,20	R\$ 6.885,52	R\$ 19.968,01	R\$ 95.708,72	
novembro	R\$ 343.682,92	R\$ 68.736,58	R\$ 6.873,66	R\$ 19.933,61	R\$ 95.543,85	
dezembro	R\$ 356.795,45	R\$ 71.359,09	R\$ 7.135,91	R\$ 20.694,14	R\$ 99.189,14	
13º Salário	R\$ 313.305,90	R\$ 62.661,18	R\$ 6.266,12	R\$ 18.171,74	R\$ 87.099,04	
	R\$ 4.412.922,08	R\$ 882.584,42	R\$ 88.258,44	R\$ 255.949,48	R\$ 1.226.972,34	

NOTA 09 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ENTIDADE.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, em conformidade com seu Estatuto Social, aplica todos os recursos na manutenção de suas finalidades institucionais.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

NOTA 10 - ATENDIMENTO AO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, de acordo com a observância da Lei Complementar 187 de 16 de dezembro de 2021, e ao disposto no Decreto 11.791 de 21 de novembro de 2023, é detentora de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE), conforme Portaria Nº 764 de 18 de agosto de 2020, prorrogada pela Portaria nº 556 de 11 de julho de 2023, e realiza a oferta mínima de 60% dos seus leitos e serviços para o atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, junto ao Gestor de Saúde local.

No exercício de 2025 foi realizado os seguintes atendimentos pela instituição:

COMPETÊNCIA		INTERNACÃO			AMBULATÓRIO		
		QTDE. PACIENTE DIA		%SUS	QTDE. PROCEDIMENTOS		% SUS
MÊS	ANO	SUS	NÃO SUS	INTERNACÃO	SUS	NÃO SUS	AMBULATÓRIO
JANEIRO	2025	383	76	83,44%	10.453	999	91,28%
FEVEREIRO	2025	499	49	91,06%	9.541	1.059	90,01%
MARÇO	2025	602	71	89,45%	11.632	1.047	91,74%
ABRIL	2025	543	61	89,90%	9.631	909	91,38%
MAIO	2025	504	67	88,27%	9.885	983	90,96%
JUNHO	2025	527	78	87,11%	10.325	992	91,23%
JULHO	2025	500	84	85,62%	8.177	728	91,82%
AGOSTO	2025	654	79	89,22%	10.292	951	91,54%
SETEMBRO	2025	748	48	83,97%	10.478	866	92,37%
OUTUBRO	2025	603	63	90,54%	9.323	785	92,23%
NOVEMBRO	2025	478	70	87,23%	9.626	741	92,85%
DEZEMBRO	2025	588	57	91,16%	8.049	759	91,38%
TOTAL		6.629	803	89,20%	117.412	10.819	91,56%

NOTA 11 – INDENIZAÇÕES JUDICIAIS CIVEIS.

A Entidade firmou acordo em processo de indenização judicial cível no valor total de R\$ 1.870.000,00 (Um milhão, oitocentos e setenta mil reais), já incluso os valores de honorários advocatícios, o que impactou consideravelmente na apuração do resultado financeiro do ano de 2025.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

NOTA 12 – PATRIMÔNIO SOCIAL.

O patrimônio social da Entidade é constituído pelas doações, subvenções, doações patrimoniais, bem como pelos superávits e déficits apurados no fim de cada exercício.

Ipuã-SP, 31 de dezembro de 2025.

Gustavo Brenner Garcia Peixoto.
Contador CRC(SP) 1SP211.573/O-1.
CPF. 181.917.248-12.

Mirian Aparecida Girolamo dos Santos.
Gestora Administrativa.
CPF. 150.710.808-77.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	45.708.765/0001-19	
NOME EMPRESARIAL		
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IPUA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO	35
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C0.D8.17.4D.71.E4.B0.A1.76.0F.B7.31.8A.53.7F.03.81.22.14.6A	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PESSOA JURIDICA (E-CNPJ OU E-PJ)	45708765000119	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IPUA:45708765000119	368546857693450171 115132	13/03/2026 a 13/03/2027	Sim
CONTADOR	18191724812	GUSTAVO BRENNER GARCIA PEIXOTO: 18191724812	923084109517973909 644982	13/11/2025 a 12/11/2028	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C0.D8.17.4D.71.E4.B0.A1.76.0F.B7.
31.8A.53.7F.03.81.22.14.6A-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/06/2026 às 14:13:55

F3.FC.FB.D9.03.18.26.57
D4.7D.7A.BE.4A.FB.18.09

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.